

Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA
Mestrado Interinstitucional (MINTER) entre o Programa de Pós-Graduação de Mestrado
em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UniCEUB), Instituição
Promotora, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA,
Instituição Receptora

**Edital do exame de seleção para ingresso no MESTRADO INTERINSTITUCIONAL
(1.Sem.15)**

O Diretor do CEULP/ULBRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância com a aprovação do Mestrado Interinstitucional (MINTER) pela CAPES, em 22 de dezembro de 2014, e de acordo com o Regimentos Internos do CEULP/ULBRA e do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do UniCEUB, torna público o presente edital, estabelecendo as normas do processo seletivo de candidatos(as) ao Programa de Mestrado em Direito, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2015.

Item 1 – Da titulação

A titulação concedida é a de *Mestre em Direito - Área de concentração: Políticas Públicas*. A área contém duas linhas de pesquisa: *Estado, políticas públicas e domínio econômico-social* e *Relações privadas, políticas públicas e desenvolvimento*.

Item 2 – Do número de vagas

Serão oferecidas um total de **25 (vinte e cinco) vagas** para o MINTER, destas serão 10 vagas para o corpo docente do CEULP/ULBRA e 15 vagas para o público externo. Para o processo de seleção externa, serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para o MINTER obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

Item 3 – Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao MINTER estarão abertas no período de **13 de fevereiro de 2015 até as 20h do dia 25 de fevereiro de 2015**, exclusivamente pelo site www.ulbra-to.br/mestradodireito. O(a) candidato(a) deve explicitar, no ato da inscrição, em qual linha de pesquisa pretende desenvolver os estudos, bem como o idioma da avaliação de língua estrangeira.

A inscrição será confirmada com o envio do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de depósito bancário identificado no Banco do Brasil Agencia 1505-9, Conta 32590-2, AFUNCESLP- CNPJ: 04.135.342/0001-70

O(A) candidato(a) que deseja solicitar equivalência ao exame de proficiência em línguas estrangeiras deverá observar os termos do ANEXO I e enviar os documentos

comprobatórios para o e-mail mestradodireito@ceulp.edu.br ou entregá-los na Secretaria do Programa MINTER do CEULP/ULBRA, **até as 18h do dia 25 de fevereiro de 2015.**

As inscrições homologadas serão divulgadas no site www.ulbra-to.br/mestradodireito, no dia **26 de fevereiro de 2015.**

Item 4 – Da avaliação dos (das) candidatos(as)

A seleção entre os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas será feita em três etapas distintas, todas de caráter eliminatório.

Primeira etapa – Os(As) candidatos(as) devem submeter-se à avaliação escrita de língua estrangeira, de caráter eliminatório, no dia **27 de fevereiro de 2015**, das 9 às 12 horas, para a língua francesa, e das 13 às 16 horas, para língua inglesa. As provas serão realizadas no CEULP/ULBRA. Os locais serão informados no www.ulbra-to.br/mestradodireito em **26 de fevereiro de 2015**. As questões serão respondidas em português. Não será permitida a utilização de qualquer meio eletrônico, somente de dicionário impresso.

Os(As) candidatos(as) deverão optar por apenas uma língua estrangeira no ato da inscrição para o Processo Seletivo.

Não serão aplicadas provas de idiomas em horário diferente ao estabelecido neste edital. Os idiomas considerados na seleção são, conforme decisão do colegiado do curso, **inglês e francês**. A prova será constituída de:

1. tradução de trechos de um texto em língua estrangeira;
2. respostas a perguntas que visem aferir a capacidade de compreensão; será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova de língua estrangeira receberá a menção “aprovado(a)” ou “reprovado(a)”.

Observação: Não será requerida a prova de língua estrangeira do(a) candidato(a) que tenha apresentado certificados de proficiência mencionados no **ANEXO I** deste edital.

Segunda etapa – Os (As) candidatos(as) devem submeter-se à avaliação escrita redigindo, presencialmente, um texto sobre duas questões (geral e específica) elaborada pela comissão de seleção com base na bibliografia a seguir. A prova será realizada no dia **28 de fevereiro de 2015, das 9 às 12 horas**, sem consulta, em local a ser informado no site www.ulbra-to.br/mestradodireito. As respostas serão digitadas pelos candidatos em um computador a ser fornecido no local da prova.

BIBLIOGRAFIA

- **GERAL:** STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica Jurídica em crise, 8 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. (Cap. 1 - A Modernidade Tardia no Brasil, p. 21-30; Cap. 2 - O Estado Democrático de Direito e a desfuncionalidade do Direito, p. 31-59; e Cap. 11 - Hermenêutica Jurídica em Crise, p. 241-290).

- **ESPECÍFICA:** BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2006. (Cap. IV: Políticas Públicas e Direito Administrativo, p. 241-278).

Obs. Caso o candidato possua edições mais recentes das obras, deve-se observar a correspondência com os capítulos indicados.

Somente será corrigida a prova da segunda etapa do(a) candidato(a) aprovado(a) na prova de língua estrangeira. A listagem dos aprovados nas duas etapas estará disponível no site www.ulbra-to.br/mestradodireito, no dia **06 de março de 2015**. Na avaliação da prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios:

1. Correção gramatical;
2. Capacidade de redação clara e consistente;
3. Capacidade de pensamento autônomo e crítico;
4. Capacidade de elaboração de um texto analítico que apresente o máximo de possibilidades interpretativas dos temas;
5. Amadurecimento intelectual;
6. Nível de conhecimento teórico-metodológico;
7. Consistência da interpretação do(a) candidato(a) sobre os autores da bibliografia selecionada.

A comissão de seleção corrigirá as provas sem o conhecimento do nome do(a) candidato(a). A cada uma das questões da prova da segunda etapa será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final da segunda etapa será a resultante da soma das notas de cada questão dividida por 2 (dois). Para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa, a nota dada pela comissão deve ser igual ou superior a 7 (sete).

Terceira Etapa – Apresentação do projeto e entrevista. Entrega de três vias do Projeto de Pesquisa – **até 7 de março de 2015 as 18 horas**. Os candidatos deverão apresentar projeto de autoria individual a ser entregue na Secretaria do Programa MINTER do CEULP/ULBRA, juntamente com cópia do *curriculum Lattes*, contendo contatos e endereço eletrônico e ficha de inscrição. O projeto deve ser entregue, contendo, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 20 páginas, em papel tamanho A-4, fonte *Times New Roman 12*, com espaço entrelinhas de 1,5 e, no mínimo, as seguintes partes: identificação do autor, linha de pesquisa às quais o projeto se vincula, tema delimitado, problema de pesquisa, hipótese(s), objetivos, justificativas, referencial teórico, metodologia e referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto.

Observação: recomenda-se que os candidatos elaborem o projeto com o máximo de antecedência possível, uma vez que há apenas um dia entre o prazo de divulgação dos resultados das provas escritas (06 de março) e a entrega do projeto (07 de março). Apenas como referência, exemplos de projetos bem avaliados em seleções anteriores do UniCEUB, serão disponibilizados no site www.ulbra-to.br/mestradodireito.

Serão avaliados o *curriculum Lattes*, os trabalhos publicados, o perfil do candidato e o projeto de dissertação. Na apreciação, a comissão de seleção observará os seguintes critérios:

1. Qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;
2. Perfil do(a) candidato(a) para a atividade de pesquisa.
3. Qualidade do projeto: compatibilidade com a proposta interdisciplinar do Programa e com as linhas de pesquisa; relevância do tema; diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; consistência da interpretação do(a) candidato(a) sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; consistência e articulação entre as partes do projeto; factibilidade e pertinência do problema de pesquisa proposto; coerência metodológica.

A entrevista será realizada em **09 de março de 2015**, no CEULP/ULBRA - Avenida Teotônio Segurado, 1501 Sul Palmas - TO, com hora marcada a ser divulgada no site www.ulbra-to.br/mestradodireito no dia **08 de março de 2015**. Após o final de todas as entrevistas, cada um(a) dos(as) candidatos(as) receberá da comissão de seleção nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa e a qualificação para cursar o Mestrado, a nota deve ser igual ou superior a 7 (sete).

Durante as arguições, a comissão considerará os seguintes aspectos:

1. a discussão dos conteúdos das provas, com destaque para os elementos consistentes ou deficientes da apreciação oral por parte do(a) candidato(a);
2. as perspectivas do(a) candidato(a) sobre seu desenvolvimento acadêmico, sobretudo, a análise do *curriculum* e dos trabalhos publicados, quando for o caso;
3. a discussão de outros temas de Direito ou de ciências sociais e humanas relacionados à bibliografia mencionada;
4. o projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver;
5. as perspectivas do(a) candidato(a) sobre o seu futuro acadêmico;
6. o comprometimento do(a) candidato(a) com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.

A comissão de seleção avaliará o resultado da entrevista de acordo com os seguintes critérios:

1. capacidade de o(a) candidato(a) esclarecer questões concernentes aos aspectos descritos;
2. demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas suscitados oralmente pelos examinadores;
3. capacidade de articulação e clareza na expressão oral;
4. consistência teórico-metodológica;
5. capacidade de pensamento reflexivo e crítico.

Item 5 – Do resultado final

O resultado final será igual à soma das notas obtidas na segunda e na terceira etapas, dividida por 2 (dois). Em caso de empate, o critério de desempate será a nota obtida na segunda etapa.

A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas. A data limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico do Minter.

A lista com o nome dos (as) aprovados(as) estará disponível no site www.ulbra-to.br/mestradodireito, no dia **11 de março de 2015**.

Item 6 – Da matrícula

Dos selecionados serão exigidos, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

1. diploma ou certificado (cópia e original) de conclusão de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais;
2. cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso);
3. 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
4. declaração de compromisso e disponibilidade de tempo, disponível na Secretaria do Programa MINTER do CEULP/ULBRA;
5. declaração da data final para defesa de dissertação, disponível na Secretaria do Programa MINTER do CEULP/ULBRA.

Observação: A matrícula, entre os dias **12 a 18 de março de 2015**, somente será efetuada se a documentação estiver completa.

O valor do Curso de Mestrado é de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ R\$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Para a conclusão do curso de Mestrado, será necessário cumprir o total de 36 créditos. Cada disciplina do Mestrado corresponde a 3

créditos em conformidade com o Contrato de Responsabilidade Financeira, a ser assinado semestralmente.

Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado final.

Item 7 – Das disposições gerais

A seleção basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. Somente terão acesso ao local de provas de cada etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores.
2. Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a) durante a realização das provas, sendo, sobretudo, vetada a utilização de telefones celulares.
3. Na divulgação dos resultados parciais e do resultado final, constarão os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.
4. As notas dos(as) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgadas.
5. Os(As) candidatos(as) não selecionados ou reprovados poderão recolher seus documentos após a publicação do resultado final, no período descrito no cronograma do processo seletivo, na Secretaria do Programa MINTER do CEULP/ULBRA. Os documentos não retirados até **30 de junho de 2015** serão incinerados.
6. As normas que regem o processo seletivo são as do presente edital, as do Anexo I e as do Regimento do Mestrado e do Doutorado em Direito do UniCEUB, disponíveis no site do Programa do UniCEUB.
7. A aprovação do candidato não implica o aceite do orientador indicado.
8. Ao inscrever-se no processo de seleção, o (a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Palmas, 06 de fevereiro de 2015.


Adriano Chiarani da Silva
Diretor do CEULP/ULBRA

Cronograma

Período	Atividade
06/02	Publicação do Edital.
13/02 a 25/11	Período de Inscrição.
26/02	Divulgação das inscrições homologadas.
27/02(sexta-feira)	Prova Escrita – Primeira Etapa – Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) O candidato deverá acompanhar publicação no site www.ulbra-to.br/mestradodireito do CEULP/ULBRA, a definição de local de realização da prova no dia 26 de fevereiro de 2015 .
28/02(sábado)	Prova Escrita – Segunda Etapa O candidato deverá acompanhar publicação no site www.ulbra-to.br/mestradodireito do CEULP/ULBRA, a definição de local de realização da prova no dia 26 de fevereiro de 2015 .
05/03	Divulgação do resultado da primeira e segunda etapa.
07/03	Entrega do Projeto de Pesquisa – Terceira Etapa O candidato deverá entregar as 3(três) vias do Projeto na Secretaria do Programa MINTER do CEULP/ULBRA.
08/03	Divulgação do horário e local das entrevistas
09/03	Entrevista conforme Cronograma divulgado no dia 08/03 no site www.ulbra-to.br/mestradodireito do CEULP/ULBRA.
11/03	Divulgação do resultado final do processo seletivo, com a respectiva ordem classificatória.
12 a 18/3	Matrícula dos selecionados.
20/03	Início das Aulas



ANEXO I

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Avenida Teotônio Segurado 1501 Sul Palmas - TO CEP 77.019-900 Caixa Postal nº 85
 Fone: (63) 3219 8000 - www.ulbra-to.br/mestradodireito

NORMAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PEDIDOS DE EQUIVALÊNCIA AO EXAME DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1. EQUIVALÊNCIA:

Serão aceitos para análise pela Comissão de Seleção os processos de Equivalência ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira aplicados em língua francesa e língua inglesa, devidamente instruídos e encaminhados para a Secretaria de Mestrado:

1.1. Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês e Francês, de outra Universidade, resultante de Prova de Proficiência em leitura, aplicada regularmente aos alunos dos Cursos de Pós-Graduação, como parte das exigências curriculares.

1.2. Diploma de Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado, com habilitação na língua em questão).

1.3. Certificados:

Língua Francesa

- a. Diploma de NANCY em Língua Francesa emitido por uma Aliança Francesa
- b. Certificado DELF/DALF a partir do nível B1
- c. Alunos bolsistas do acordo CAPES-COFECUB poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação de universidade francófona que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua francesa.

Língua Inglesa

- a. Certificado FCE First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
- b. Certificado: CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK)
- c. Certificado: CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK)
- d. Certificado TOEFL - Test of English as a foreign language (mínimo 550 pontos (paper-based) ou 213 pontos (computer-based)).
- e. Certificado: TOEIC (Test of English for International Communication)
- f. Certificado: IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band)
- g. Certificado: MTELP Michigan Proficiency Exam.

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

1. Preencher requerimento disponível na secretaria;
2. Anexar **cópia** do comprovante da Proficiência solicitada (somente serão aceitos os certificados/atestados relacionados neste anexo);
3. Abrir processo na secretaria de mestrado e doutorado no momento da inscrição para o processo seletivo, juntando os documentos acima citados.

3. VALIDADE:

Serão aceitos como **válidos** para solicitação de equivalência, os Certificados (relacionados no item 2) que na data da abertura do processo de equivalência não ultrapassarem **oito anos** da realização dos mesmos.

gr

PROGRAMA MINTER
PROCESSO SELETIVO 1º/2015

Nome:

E-mail:

Telefone:

Assinale a alternativa que se aplica ao seu caso:

Mestrado – Direito e Políticas Públicas

Idioma da prova de língua estrangeira

- Inglês
 Francês

Certificado de proficiência em idioma estrangeiro:

Requeiro dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira e anexo o seguinte certificado:

Língua inglesa:

- | | |
|--|---|
| | Proficiência na Língua Estrangeira de outra Universidade, resultante de Prova de Proficiência em leitura, aplicada regularmente aos alunos dos Cursos de Pós-Graduação, como parte das exigências curriculares. |
| | Diploma de Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado, com habilitação na língua inglesa). |
| | Certificado FCE First Certificate in English (University of Cambridge - UK); |
| | Certificado: CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK); |
| | Certificado: CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK); |
| | Certificado TOEFL - Test of English as a foreign language (mínimo 550 pontos (paper-based) ou 213 pontos (computer-based)); |
| | Certificado: TOEIC (Test of English for International Communication); |
| | Certificado: IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band) |

Língua francesa:

- | | |
|--|--|
| | Diploma de NANCY em Língua Francesa emitido por uma Aliança Francesa |
| | Certificado DELF/DALF a partir do nível B1 |
| | Alunos bolsistas do acordo CAPES-COFECUB poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação de universidade francófona que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua francesa. |
| | Proficiência na Língua Estrangeira de outra Universidade, resultante de Prova de Proficiência em
leitura, aplicada regularmente aos alunos dos Cursos de Pós-Graduação, como parte
das
exigências curriculares. |
| | Diploma de Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado, com habilitação na
língua
francesa). |

Outros certificados. Especifique:
